

GUIMARÃES JUNIOR, Renato. O após-congresso e um campineiro: justiça internacional. Correio Popular, Campinas, 30 ago. 1981.

Justiça Internacional

O após-congresso e um campineiro

Renato Guimarães Júnior

Presidente da Associação Mundial dos Promotores Públicos

É muito cedo para se dimensionar a influência do X Congresso Mundial de Direito, realizado neste agosto em São Paulo, no encaminhamento das idéias jurídicas brasileiras. O retorno de mais de mil e duzentos juristas aos seus países de todos os Continentes não encerra os efeitos do maior evento jamais conagrado por profissionais do Direito na América Latina. A enciclopédia documentação que mal se inicia espalhar em todo nosso território (1) perpetuará a memória do Congresso nos pontos fecundos de nosso pensamento mais fértil — bibliotecas das Faculdades, Tribunais, dos Advogados, do Ministério Público, dos Legislativos, etc. Verdadeira injeção atualizada de polêmicas energias jurídicas, o que há de mais novo no mundo de hoje a propósito das grandes dificuldades, e grandes alternativas, do Direito na complexa sociedade atual.

Esta coluna, assim, abre hoje uma série, uma longa série analítica sobre os 142 trabalhos apresentados e discutidos durante o Congresso. Não será a síntese de todos os estudos, sobre os quais debruçaram por muito tempo fortes talentos criadores, mas breve indicador dos principais arranques jurídicos do conclave. Seria absurdo desperdício se nossa comunidade não acompanhasse essas obras que, densamente compactadas, trazem mensagens a exigir reflexões profundas mas também providências urgentes.

Antes de nos aventurarmos do presente ao futuro, porém, uma pausa para aqueles que nos destinaram do passado ao presente. Este X Congresso Mundial de Direito, aliás, foi duplamente transpassado com a perda pela humanidade de duas figuras pinaculares do Direito.

OS NÃO ESQUECIDOS

Logo no almoço presidido pelo Dr. José de Castro Bigi, presidente da OAB - São Paulo, na terça-feira, o sr. Charles S. Rhyne, presidente do Centro Para A Paz Mundial Através do Direito, organizador do Congresso, anunciou o falecimento de Sir Humphrey Waldock, presidente e desde 1973 membro da Corte Internacional de Justiça e ex-presidente da Comissão Européia de Direitos Humanos. Ele era de Sri Lanka, antigo Ceilão.

E em plena Sessão Plenária de Encerramento do Congresso, na sexta-feira, voltaria o Sr. Rhyne a pedir silêncio pelo passamento agora de Taslim O. Elias. Este excepcional nigeriano, que deveria estar à frente de seus quase duzentos patrícios presentes em São Paulo, aliás a maior delegação estrangeira, foi desde o início do encontro o grande ausente, ele que em Madrid, no Congresso anterior, tivera tanta atuação ("O programa desta conferência é particularmente provocativo tanto por suas inovações como por sua determinação ao estudo e disseminação de certas matérias essenciais aos problemas jurídicos e econômicos internacionais do mundo atual"). Um ataque cardíaco

impedira o presidente, por muitos anos, da Associação Mundial dos Magistrados e Vice-Presidente da Corte Internacional de Justiça — assim desfalcada numa só semana de seus dois mais altos Juizes — de participar ao lado do Dr. Milan Bulajic, da Iugoslávia, outra sumidade na área, do grupo de estudos da segunda-feira dedicado à Nova Ordem Econômica. Elias, cujo perfil já fora esboçado nesta coluna, dedicou com tanto afinco seus últimos anos de vida a esta temática absolutamente fundamental ao Direito que acumulava de uns tempos para cá as funções de Consultor do Banco Mundial. Neste momento em que os países em desenvolvimento — como enfatizou na sessão solene de quinta-feira o presidente Figueiredo — "lutam com maiores dificuldades, tem direito a condições de vida melhores e mais justas", o desaparecimento de Elias é de imensa desvantagem para todos os pobres do mundo — os esquecidos.

NOMES E LUGARES DO BRASIL E DE CAMPINAS

Enquanto a Assembléia Geral e o Conselho de Segurança da ONU encontrarão problemas para recompor seu Poder Judicante, a Corte Internacional de Justiça, de Haia, países como o nosso, em busca de liderança em centros internacionais críticos, devem negociar para que as substituições não só no aglomerado jurídico-político mas também no jurídico-financeiro reflitam suas necessidades. O Brasil, o maior devedor do mundo, um dos campeões da inflação, comprometido com seu desenvolvimento e vítima de desajustes sociais que não interessam à sociedade das nações, deve impor sua importância econômica no quadro jurídico dessas entidades internacionais. E nomes, temos.

E por falar em nomes foi para um campineiro e, na expressão de Edmundo Lins, então presidente do Supremo Tribunal Federal, "o maior homem no Brasil", as glórias póstumas do Congresso. Enquanto me coube a honra de indicar Elias para ser igualmente homenageado no próximo Congresso em 1983 em Pequim, e o jovem dr. Karl-Georg Zierlein, da Alemanha Ocidental, atual secretário-geral da Associação Mundial dos Magistrados e condecorado na sexta-feira como Excepcional Presidente Nacional do Centro, para substituí-lo na presidência do órgão, cumpre recordar as razões pelas quais a comunidade jurídica internacional se curvou a Rodrigo Octavio, o campineiro.

Mas recordar, devidamente. O diploma que o Centro conferiu, aliás em toda sua história pela terceira vez apenas, à neta Stella do homenageado, e ao vice-presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, dr. Laércio Pellegrino, entidade que Rodrigo Octavio presidiu por três vezes não consecutivas, é o único com texto em Português jamais expedido e o mais longo de todos. A recordação devida, portanto, exige espaço que só adiante será obtido.

(1) Os interessados nos trabalhos do Congresso poderão retirar graciosamente as publicações na Secretaria da Justiça, Pátio do Colégio, 148 São Paulo.

